



**DECRETO Nº 126 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 17.701,00 (dezesete mil e setecentos e um Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.701,00</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>17.201,00</b>
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$	15.001,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.001,00
10 305 0018 2.0062	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambi	R\$	2.200,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>01</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
12 365 0021 1.0072	Construção e Ampliação de Prédios Escolares da Educação Infa	R\$	500,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	500,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 09 de agosto de 2022.

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A38-845D-B987-4A12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/08/2022 12:36:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2A38-845D-B987-4A12>